



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



LEI N°. 652, de 13 de outubro de 2011.

Autoriza a celebração de acordo judicial com a empresa PATOTERRA TERRAPLENGENS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo judicial com a empresa PATOTERRA TERRAPLENGENS, no valor R\$ 285.580,23 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - O pagamento será efetuado após homologação judicial, sendo depositado em juízo.

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 13 de outubro de 2011.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 5304 de
14 / 10 / 2011
Pag nº B11

venimento, ficando as demais cláusulas inalteradas.

CLAUSULA PRIMEIRA

"Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 308/2010, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2011".

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permaneceram inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ - PR

LEI Nº 523/2011

Data: 13/10/2011
Autoriza: o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Veré, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil, reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 100.000,00

11 Departamento de Expansão Econômica
11.001 Divisão de Indústria Comercio e Turismo
22.661.001/62-030 Manutenção da Divisão de Indústria Comercio e Turismo

R\$ 100.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.1.00.000766 Convênio MAPA - Expoverê

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do Excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

R\$ 100.000,00

17.61.99.05.00 Convênio MAPA - EXPOVERÊ

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a eleitar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Veré, em 13 de Outubro de 2011.

Loivo Roque Ritter

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 531/2011

Data: 13/10/2011
Sumula: Abre crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2011.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 16º DA C.F. E NA LEI MUNICIPAL 523/2011

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Veré, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil, reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 100.000,00

11 Departamento de Expansão Econômica
11.001 Divisão de Indústria Comercio e Turismo
22.661.001/62-030 Manutenção da Divisão de Indústria Comercio e Turismo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.1.00.000766 Convênio MAPA - Expoverê

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do Excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

R\$ 100.000,00

17.61.99.05.00 Convênio MAPA - EXPOVERÊ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Veré, em 13 de Outubro de 2011.

Loivo Roque Ritter

Prefeito Municipal

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da ordem de compras.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 26 de outubro de 2011, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Victor Benschel, nº 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.

Saudade do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 652, de 13 de outubro de 2011.

Autoriza a celebração de acordo judicial com a empresa PATOTERRA TERRA PIENGENS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo judicial com a empresa PATOTERRA TERRA PIENGENS, no valor R\$ 285.580,23 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - O pagamento será efetuado após homologação judicial, sendo depositado em juízo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Paraná em, 13 de outubro de 2011

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

LEI Nº. 653, de 13 de outubro de 2011.

Altera o artigo 2º da Lei nº 489/2009.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, aprovou e eu ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 489, de 19 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Serão beneficiados pelo Auxílio Estudantil criado pela presente Lei os estudantes que aderirem ao programa e preencherem os requisitos legais, com auxílios de 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais) para universitários de estabelecimento de ensino superior particular sem o recebimento de bolsas e/ou auxílio, de 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 100,00 (cem reais) para os estudantes que cursarem cursos técnicos e de 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a modalidade de distância e para universitários de estabelecimentos de ensino público, bolsistas e demais auxílios em instituição privada.

Parágrafo único. (...)”

Art. 2º Esta Lei entre em vigor em janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 13 de outubro de 2011.

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

MATERIAL PARA INDICAÇÃO DOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO

AS OLIMPÍADAS PROCAXIAS E FICHAS E INGRESSOS PARA O FESTIVAL PROCAXIAS 2011. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 26/10/2011 às 15h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na internet: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 13/10/2011. Leila da Rocha - Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/10/2011 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTORES, PEÇAS PARA CABEÇOTES DE MOTORES E PEÇAS PARA BOMBAS INJETORAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/10/2011 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na internet: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 13/10/2011. Leila da Rocha - Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 058/2011
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DOS RAMAIS ELÉTRICOS QUE VÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ATÉ OS QUADROS DE COMANDO DOS BARACÕES INDUSTRIAIS DA EMPRESA EXTINGTORES MOCELIN, LOCALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL II, JUNTO AO TREVO DE ACESSO A SÃO JORGE D' OESTE.

Sessão de entrega de envelopes: 03/11/2011 até as 08h30min.

Sessão de julgamento : 03/11/2011 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-1388, no setor de licitações.

SÃO JORGE D'OESTE, 13/10/2011

LEILA DA ROCHA

PREFEITA



14/06/08 AN VIGILANCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÊ - ESTADO DO PARANÁ
Rua Maringá, 279 - Centro - Fone: (46) 3547-1122 Fax: (46) 3547-1616
AMPÉRÊ - PR - CEP 85640-000
e-mail: rh@ampere.pr.gov.br

